



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22 /2.020

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 229 DE 29 DE ABRIL DE 2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

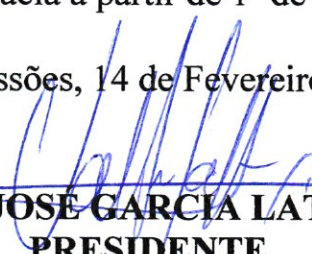
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Artigo 1º - O valor da gratificação de R\$ 253,52 (Duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), previsto no parágrafo 2º do artigo 28º da Lei Complementar nº 229/14, fica reajustado em 4,31% (Quatro e trinta e um por cento).

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 1º de Janeiro de 2.020.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2.020.

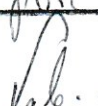

VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª SECRETÁRIA

APROVADO

9ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 30 de MARÇO de 2020
Pela unanimidade


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA - 14/02/2020 - 10h41 - PROTOCOLO 000027



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

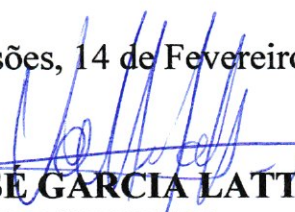
CEP – 18.190-000

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei, sobre a concessão do reajuste do valor da gratificação, concedida ao Controlador Interno do Poder Legislativo do Município de Araçoiaba da Serra, considerando o mesmo índice da revisão geral anual.

É neste sentido que argumentamos junto aos nossos pares nesta Casa para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2.020.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

Parecer 13/2020

ÓRGÃO DE APOIO CONTABIL/FINANCEIRO.

SOLICITANTE: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 22/2020 – do Poder Legislativo

EMENTA

Dispõe sobre o reajuste do valor da gratificação do controlador interno, instituída pela Lei Complementar nº 229 de 29 de abril de 2014 e da outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se o expediente de um estudo referente a estimativa do impacto orçamentário e financeiro referente ao valor da gratificação concedida ao Controlador Interno do Poder Legislativo do Município de Araçoiaba da Serra.

FUNDAMENTAÇÃO

Foi considerado o valor das despesas com o reajuste da gratificação em tela para o exercício de 2020, o percentual de 4,31% mais encargos sociais, sobre o valor da gratificação, paga no exercício encerrado em 31/12/2019, e para os demais exercícios, 2021 e 2022 aplicado a inflação de 4,5%.

Em atenção ao disposto no inciso II, do artigo 16, da Lei 101, declaramos que as despesas decorrentes do aumento das despesas com pessoal aqui tratado, serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas no orçamento, cujo montante orçado para o exercício corrente é suficiente para suportar as novas despesas, conforme planilha abaixo:

DEMONSTRATIVO DE ESTUDO DE IMPACTO N º 05/2020		
REAJUSTE DE GRATIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO 4,31%- ART. 16 INC. I LEI 101/2000		
Receita corrente Liquida (ultimos doze meses 2019).		101.452.724,98
Despesa com pessoal		
1- Situação atual- SERVIDORES - POSIÇÃO JAN/2019 A DEZ/ 2019	677.295,84	
1- Situação atual- VEREADORES - POSIÇÃO JAN/2019 A DEZ/ 2019	668.872,55	
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL 2019	1.346.168,39	=1,3269 % da RCL
2- Reajuste de 4,31% Gratificação gerente encarregado arquivo	179,20	=0,0010 % da RCL
3- Reajuste estudo de impacto nº 02/2020	15.353,70	=0,0151 % da RCL
4- Reajuste estudo de impacto nº 03/2020	29.191,45	=0,0288 % da RCL
5- Reajuste estudo de impacto nº 04/2020	989,58	=0,0010 % da RCL
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL 2020	1.391.882,31	=1,3720 % da RCL
6- Percentual das despesas pessoal 2021	1.454.517,02	=1,4337 % da RCL
7- Percentual das despesas pessoal 2022	1.519.970,28	=1,4982 % da RCL

João Batista Leite Neto
Contador



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

DESPEAS COM PESSOAL FIXADA NO ORÇAMENTO DE 2020	Orçado/2020
Folha de Pagto Servidores	760.000,00
O.Patronais - FGTS/INSS-Funcionarios	170.000,00
Folha de Pagto de Subsídios Vereadores	630.000,00
O.Patronais – INSS	150.000,00
TOTAL GERAL	1.710.000,00

Observa-se no demonstrativo acima, que os valores referentes as novas despesas com pessoal, no exercício de 2020 será de R\$ 179,20 representando 0,0010% da receita corrente líquida. Deste modo o montante de despesas com pessoal para o referido exercício, considerando os impactos orçamentários nºs 2, 3 E 4 de 2020, será de R\$ 1.391.882,31, cujo montante abaixo do valor fixado no orçamento no valor de R\$ 1.710.000,00, não sendo necessário qualquer alteração orçamentária para suportar as novas despesas.

O limite máximo estabelecido pela LRF artigo 20, inciso III é 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, para o exercício de 2020 será 1,3720%, estando abaixo do limite estabelecido para o exercício e subsequentes.

Conforme demonstrativo abaixo, atende o §1º, art. 29-A da CF, na ordem de 31,33% do orçamento da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

Estimativa de Impacto s/ Orçamento da CM (§1º, ART. 29-A CF)	
EXERCICIO	2020
Orçamento da CM	4.442.410,79
Limite de Gastos c/ Pessoal 70% do orçamento	3.109.687,55
Despesa com pessoal, exercício 2020	1.391.882,31
Diferença limite 70% com a previsão	1.717.805,24
Impacto s/ o Orçamento da CM	31,33

CONCLUSÃO

Valores apresentados com boa margem de segurança e com lastro orçamentário, previsto para o reajuste de salário aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Araçoiaba da Serra, estando dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, 1,3720% da receita corrente líquida, bem como atende o § 1º, art. 29-A da CF, na ordem de 31,33% do orçamento da Câmara Municipal.

É o parecer.

Araçoiaba da Serra, 27 de fevereiro de 2019.

João Batista Leite Neto
Contador
CRC 1SP269854/0-7



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA =

Rua Prof Toledo, nº 668 - Bº Centro - Tel. (15)
3281.16.13

CEP 18.190-000 - Araçoiaba da Serra - Estado de São Paulo

REAJUSTE GRATIFICAÇÃO CONTROLADOR INTERNO					
GRATIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO	VALOR 2019	4,31%	ENCARGOS	1/3 FÉRIAS MAIS ENCARGOS	TOTAL
João Batista Leite Neto	253,52	10,93	2,51	0,37	13,44
TOTAL AUMENTO COM GRATIFICAÇÃO GERENTE ARQUIVO					179,20
PREVISÃO AUMENTO COM PESSOAL COMISSÃO LICITAÇÃO IMPACTO 02/2020					179,20
TOTAL AUMENTO COM PESSOAL REVISÃO GERAL IMPACTO 03/2020					15.353,70
TOTAL AUMENTO COM GERENTE ARQUIVO IMPACTO 04/2020					29.191,45
					989,58

DEMONSTRATIVO DE ESTUDO DE IMPACTO N° 05/2020		
REAJUSTE DE GRATIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO 4,31%- ART. 16 INC. I LEI 101/2000		
Receita corrente Líquida (últimos doze meses 2019),		101.452.724,98
Despesa com pessoal		
1- Situação atual- SERVIDORES - POSIÇÃO JAN/2019 A DEZ/ 2019		677.295,84
1- Situação atual- VEREADORES - POSIÇÃO JAN/2019 A DEZ/ 2019		668.872,55
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL 2019		1.346.168,39
2- Reajuste de 4,31% Gratificação gerente encarregado arquivo		179,20
3- Reajuste estudo de impacto nº 02/2020		15.353,70
4- Reajuste estudo de impacto nº 03/2020		29.191,45
5- Reajuste estudo de impacto nº 04/2020		989,58
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL 2020		1.391.882,31
6- Percentual das despesas pessoal 2021		1.454.517,02
7- Percentual das despesas pessoal 2022		1.519.970,28

DESPESAS COM PESSOAL FIXADA NO ORÇAMENTO DE 2020	Orçado/2020
Folha de Pagto Servidores	760.000,00
O.Patronais - FGTS/INSS-Funcionários	170.000,00
Folha de Pagto de Subsidios Vereadores	630.000,00
O.Patronais - INSS	150.000,00
TOTAL GERAL	1.710.000,00

Estimativa de Impacto s/ Orçamento da CM (§1º, ART. 29-A CF)	EXERCÍCIO	2020
Orçamento da CM		4.442.410,79
Orçamento de Gastos c/ Pessoal 70% do orçamento		3.109.687,55
Despesa com pessoal, exercício 2020		1.391.882,31
Orçamento limite 70% com a previsão		1.717.805,24
Impacto s/ o Orçamento da CM		31,33

João Batista Leite Neto
Contador
CRC 1SP269854/0-7



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-2775

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-5074

CNPJ: 60.113.172/0001-01

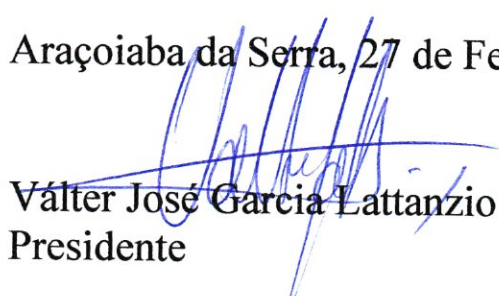
CEP – 18.190-000

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que se fizerem necessários, que o aumento de despesa decorrente do reajuste do valor da gratificação do Controlador Internos, constante do Projeto de Lei Complementar nº 022/20, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Araçoiaba da Serra, 27 de Fevereiro de 2.020.


Válder José Garcia Lattanzio
Presidente